ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

6524

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2022

"Realização de Sessão Solene.".

Art.1° - É autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar no dia **02 de janeiro de 2023, às 19h00**, na Câmara de Municipal de Vereadores de Cidreira, a Sessão Solene para Posse da mesa Diretora para a Legislatura do ano de 2023.

Art.2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a gastar até o limite de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** para cobrir despesas com a respectiva Sessão.

Art.3º - As despesas decorrentes desta resolução sairão de dotação própria.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo

Ver. Gilmar da Costa
1º Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo autorizar a realização de Sessão Solene para posse da nova mesa diretora do ano de 2023, no dia 02 de janeiro de 2023, às 19h, tendo em vista que a data prevista no Regimento Interno para realização do ato, qual seja, dia 1º de janeiro, será domingo.

Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

VER. LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo